

ERRATA N° 007/2025 - REFERENTE AO EDITAL N° 003/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde de Araxá, regida pela Prefeitura Municipal de Araxá, Estado de Minas Gerais, torna pública a ERRATA n° 007/2025, que se refere ao Edital n° 003/2025 do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas e formação de cadastro reserva para compor vagas de Técnico de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Unidade Básica de Saúde (UBS), no município de Araxá/MG.

Art. 2º Ficam incluídas as seguintes alterações:

Onde se lê:

CANDIDATO (A)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Rodrigues de Paula Silva	Técnico de enfermagem - ESF - 30h	10º

Leia-se:

CANDIDATO (A)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Rodrigues de Paula Silva	Técnico de enfermagem - UBS - 30h	10º

Araxá, 15 de outubro de 2025

RUBENS HERBERT BATISTA MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal



IPDSA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE ARAXÁ

Portaria 07/2025

Designa servidor sem prejuízo das atribuições de seus cargos para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor cedido Edecio Araújo Martins Keles para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2025.

VINÍCIUS SANTOS MARTINS
Superintendente do IPDSA

**DESPACHO DE HABILITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 217/2025**

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA torna público que a Dispensa Eletrônica 217/2025 foi encerrada com dois licitantes: Marcelo dos Reis Martins e Edimoto Araxá LTDA., conforme documentos inseridos no processo.

Todavia, diante de incongruências apresentadas em ambos os orçamentos, intimou-se pessoalmente ambos os interessados para que procedessem à novas cotações, visando padronizar os produtos em cotação. Orçou-se os seguintes produtos, já com mão de obra inclusa:

- Óleo de motor 10w30
- Pastilha de freio dianteiro
- Patim de freio traseiro
- Cabo de freio dianteiro
- Capa de banco
- Pneu dianteiro Levorin
- Pneu traseiro Levorin
- Bateria
- Kit transmissão

Ambos os interessados apresentaram novas cotações, tendo o licitante Edimoto Araxá LTDA. apresentado o valor global de R\$ 1.230,00; enquanto o licitante Marcelo dos Reis Martins apresentou o valor global de R\$ 976,00.

Declarado vencedor o licitante Marcelo dos Reis Martins em virtude do menor preço.

VINÍCIUS SANTOS MARTINS
Superintendente

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **ADERSOL PESSOA DE PAIVA - ESPOLIO**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **3.R2.02.330.0050.001**, localizado na **RUA CLARICE DE FREITAS LEAL, 160**, Bairro **SALOMAO DRUMMOND**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolfo, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre **autuação** por infração ao artigo **216**, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **ANDRE LUIZ GOMES JOB**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **1.R2.04.076.0220.001**, localizado na **RUA ZEQUINHA GOULART, 150**, Bairro **FERTIZA**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolfo, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre **autuação** por infração ao artigo **46**, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **ANTONIO GERONIMO DA SILVA ESP.**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **1.R2.02.067.0087.001**, localizado na **RUA ANTONIO ALVES DA COSTA, 247**, Bairro **SAO PEDRO**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolfo, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre **autuação** por infração ao artigo **46**, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.